



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 57/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Portão, Sr. **ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING, CNPJ nº 27.148.301/0001-13

OBJETO: contratação de e palestra e encontros de formação continuada para professores e estudantes que realizam projetos de iniciação científica em Portão/RS, a ser realizada pela palestrante Sandra Colling, totalizando 40(quarenta) horas, a ser realizado entre os dias 16/08 à 01/09/2023

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III, "F" da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00.

PRAZO: 16 de agosto à 01 de setembro

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

██████████ 333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferências - SEME

Portão/RS, 19 de julho de 2023.

Ardemio Silva

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE PORTÃO – RS

PROPOSTA DE FORMAÇÃO 2023/4

TEMÁTICA: COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA 9ª FEICIP 2023 - PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E METODOLÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL

1º BLOCO:

* Leitura dos resumos e relatórios dos projetos de pesquisa de todos os trabalhos (5h).

* Comitê de Revisão Científica de pesquisas na FEICIP 2023 (20h).

2º BLOCO:

*ASSESSORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

*Assessoria de 3 horas para cada um dos 5 grupos credenciados para a Mostratec Jr 2023 nas vagas do ENSINO FUNDAMENTAL, totalizando 15 horas. A assessoria consiste em: revisão de resumo, relatório e caderno de campo (em forma e conteúdo), além de análises e considerações sobre as apresentações orais e o display.

Os registros deste momento acontecerão na plataforma Google Workspace - na Sala de Aula FEICIP - sendo mencionados ali as sugestões referentes aos registros e demais combinados com os grupos de estudantes e orientadores.

Temática: Criações e revisões em pesquisa de iniciação científica e metodológica no ENSINO FUNDAMENTAL, em adequação a Mostratec Jr.

CRONOGRAMA:

1º Bloco:

Leituras, Revisão Científica e palestra na FEICIP: 16, 17 e 18/08 (25 horas)

2º Bloco:

Atendimento aos grupos credenciados nas escolas: De 28/08 a 01/09 (15 horas)

Total de horas: 40 horas

Valor: R\$ 4.800,00

DRA. SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING

Capacitação profissional e gerencial, Assessoria em Educação


CNPJ 27.148.301/0001-13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.148.301/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING 48139513091			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA COLLING			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Joao Alvicio Mattje	NÚMERO 332	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BARRIO/DISTRITO Rincao do Cascalho	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO sandracolling@gmail.com		TELEFONE (51) 9954-7929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 14:52:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING 48139513091
CNPJ: 27.148.301/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:40 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **0E26.B6E1.691E.D414**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **27.148.301/0001-13**

Certificamos que, aos **13 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/9/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25066896**
Autenticação: **35231270**





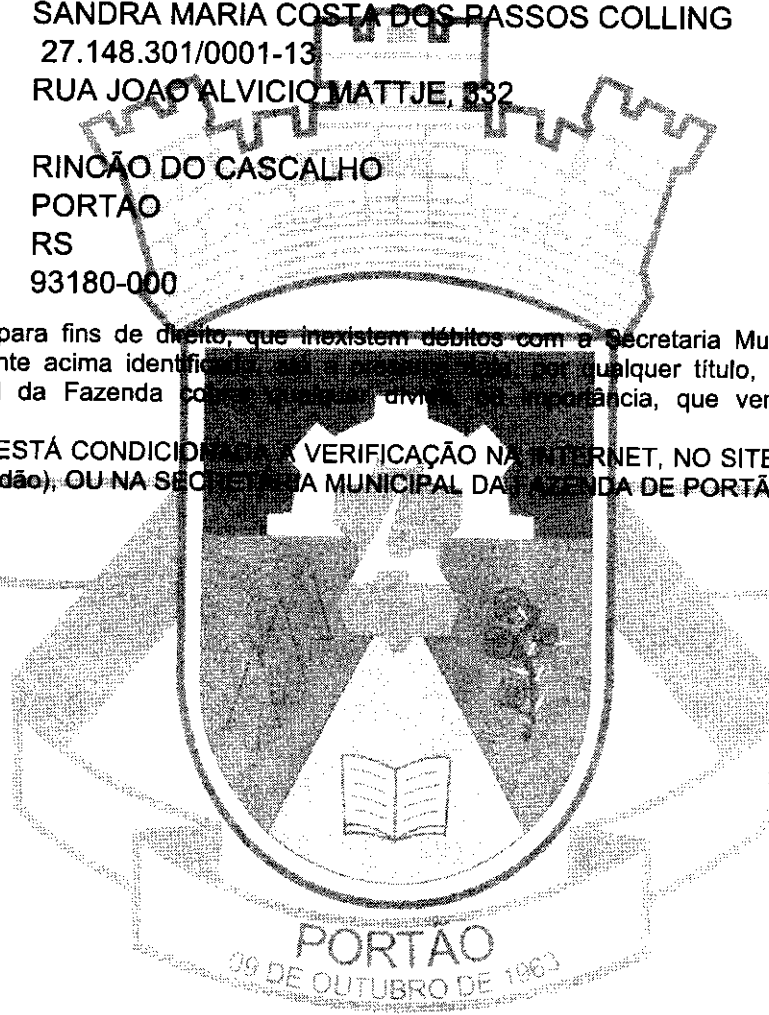
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/3788

Dados do Contribuinte

Razão Social: SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING
CNPJ: 27.148.301/0001-13
Endereço: RUA JOAO ALVICIO MATTJE, 832
Complemento:
Bairro: RINCÃO DO CASCALHO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda com relação a dívida de responsabilidade, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3094

Certidão emitida em: 13/07/2023

Com validade até: 12/08/2023

Data impressão: 13/07/2023 - 14:54

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.148.301/0001-13
Razão Social: SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING 48139513091
Endereço: RUA JOAO ALVICIO MATTJE 332 / RINCAO DO CASCALHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070202365905670904

Informação obtida em 13/07/2023 14:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING 48139513091 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.148.301/0001-13
Certidão nº: 34675050/2023
Expedição: 13/07/2023, às 14:57:14
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING 48139513091 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.148.301/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING, CNPJ 27148301000113, Endereço - RUA JOAO ALVICIO MATTJE, 332, PORTAO, RS.

13 de julho de 2023, às 15:10:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **51d6aacbcc199e49d6769b3e1dd931d3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/3473
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE SANDRA COLLING
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/3473, a Secretaria de Educação do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta da **PALESTRANTE SANDRA COLLING**, CNPJ 27.148.301/0001-13, para palestra na FEICIP e encontros de formação continuada para professores e estudantes que realizam projetos de iniciação científica.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 18/07/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

A regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública é serem precedidas de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, III da Lei nº 14.1333, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

No caso em análise, entende esta PGM ser possível a aplicação das regras estabelecida artigo 74, III, letra "f" da Lei 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de palestrante, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:


(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O que justificativa a inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição vez que inexistem critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de se realizar o procedimento licitatório.

Assim, a PGM opina pela possibilidade da contratação com base no artigo 74, III, letra "f" da Lei 14.133.

Portão- RS, 19 de julho de 2023.


Tatiana Vieira Sampaio
Procuradora Municipal
OAB/RS 58.134

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/07/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 1861

Município de Portão - Saldo da Despesa 1861

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	505 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	R\$ 1.396.132,48
Orçamento:	R\$ 1.537.132,48
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 160.000,00
Reduzido:	R\$ 301.000,00
Utilizado:	R\$ 1.295.361,25
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 100.771,23

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 6.406.023,53
OC não empenhada:	R\$ 4.800,00
Total Disponível:	R\$ 95.971,23



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 e art. 74, II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de e palestra e encontros de formação continuada para professores e estudantes que realizam projetos de iniciação científica em Portão/RS, a ser realizada pela palestrante Sandra Colling, totalizando 40(quarenta) horas, a ser realizado entre os dias 16/08 à 01/09/2023, justifica-se a escolha da contratada SANDRA MARIA COSTA DOS PASSOS COLLING, CNPJ sob o nº 27.148.301/0001-13, tanto à justificativa de menor preço, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio dos documentos apresentados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 57/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado por meio da apresentação de documentos.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e proposta de formação apresentada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de julho de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.07.19 13:08:29 -03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO